



Edital Interno de Mobilidade PPGCINF/FCI/UNB-UnB N. 01/2016

Auxílio para Participação de Alunos de Pós-Graduação em Eventos Científicos
Nacionais e Internacionais

1. Finalidade

O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCINF) torna público o presente Edital que visa viabilizar a participação de estudantes de pós-graduação regularmente matriculados neste Programa em eventos científicos nacionais e internacionais.

2. Público-alvo

Estudantes de mestrado acadêmico e doutorado regularmente matriculados no PPGCINF e dentro do prazo regimental de formação (48 meses para o doutorado e 24 meses para o mestrado).

3. Recursos Financeiros

3.1) A origem dos recursos é proveniente do programa PROAP (CAPES);

3.2) O total de recursos financeiros destinados ao presente Edital é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

4. Auxílio a ser concedido e julgamento das concessões

4.1) O valor máximo de cada solicitação é de R\$ 1.000,00 (mil reais) para eventos no território nacional ou internacional, para utilização em diárias, passagens, locomoção e inscrição.

4.2) CALENDÁRIO

05 a 09/09/2016	Inscrição das solicitações
12/09/2016	Julgamento e divulgação dos resultados pela CPG
13 a 14/09/2016	Recursos à decisão da CPG
15/09/2016	Resultado final

4.3) O julgamento das solicitações será feito pela Comissão de Pós-Graduação (CPG), que priorizará:

- solicitação para eventos que possuam impacto para avaliação do programa junto à CAPES;
- pleiteante bolsista;
- pleiteante que não recebeu recursos de outras fontes.

5. Requisitos e condições para o proponente

O(a) estudante deve se comprometer a depositar o trabalho apresentado no evento no Repositório Institucional da Universidade de Brasília, salvo política diversa expressa pelo evento.

O(a) estudante deverá apresentar:

- 5.1) comprovante oficial de aceitação de apresentação do trabalho, preferencialmente em coautoria com o orientador no qual conste o nome do autor e sua vinculação como estudante da Universidade de Brasília.;
- 5.2) trabalho a ser apresentado no evento;
- 5.3) cópia digitalizada da folha de dados passaporte vigente e do visto de entrada no país de destino, caso seja exigido pelo país de destino, para participação em eventos internacionais.
- 5.4) cópia digitalizada do RG e CPF;



5.5) Formulário de solicitação com anuência do orientador (ANEXO 1)

6. Prestação de contas

A prestação de contas dos recursos recebidos será feita mediante o envio à Coordenação do PPGCINF, em até trinta dias após o retorno da viagem, dos seguintes documentos:

- 6.1) cópia digitalizada do comprovante de apresentação do trabalho / participação no evento e
- 6.2) cópia digitalizada de comprovante de viagem e (ou) hospedagem e (ou) inscrição.
- 6.3) comprovante da versão do trabalho depositada no Repositório da UnB (cópia da tela)

7. Disposições gerais

- 7.1) O(a) proponente, no ato da solicitação, deverá atestar que conhece e concorda com os requisitos e demais normas do presente Edital;
- 7.2) Somente poderá ser feita 1 (uma) solicitação para cada período deste Edital, sendo o benefício restrito a 1 (um) apoio anual por proponente;
- 7.3) As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do proponente, que responderá por qualquer falsidade;
- 7.4) Os recursos serão repassados via depósito bancário na conta informada no formulário de solicitação. A efetivação do pagamento é feita pela Universidade de Brasília, que depende do repasse financeiro por parte da CAPES.
- 7.5) Se, por qualquer motivo, o(a) beneficiário(a) não participar do evento, a desistência deverá ser comunicada por escrito à Coordenação do Programa de Pós-Graduação. Os recursos recebidos deverão ser devolvidos em até 10 (dez) dias a contar da data da comunicação, mediante apresentação do comprovante de depósito através de Guia de Recolhimento da União - GRU, ou por meio de transferência via Banco do Brasil: Código da Unidade Credora FUB (UG 154040), o Código de Gestão da Fundação Universidade de Brasília (15257) Código de Recolhimento (28838- 1) o qual se refere ao pagamento de serviços de estudos e pesquisas e código de referência da unidade (4285).
- 7.6) O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, a QUALQUER TEMPO, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PPGCINF, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 7.7) Os casos não previstos neste Edital serão submetidos à deliberação da Comissão de Pós-Graduação (CPG).
- 7.8) O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília, 05 de setembro de 2016

Renato Tarciso Barbosa de Sousa
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação



Universidade de Brasília
Faculdade de Ciência da Informação
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

Formulário de Solicitação de Apoio à Participação em Evento Científico (Concessão máxima de R\$ 1.000,00)

Dados Pessoais e Acadêmicos

Nome: _____ Matrícula: ____/____

RG: _____ CPF: _____

Conta bancária: Banco _____ Agência: _____ Conta: _____

Telefones: Residencial: (____) _____ - _____ Celular: (____) _____ - _____

E-mail: _____

Mestrado () Doutorado ()

Dados do Evento

Nome do Evento: _____

Local de Realização: _____

Cidade: _____ Estado: _____ País: _____

Período do Evento: _____

Recebeu recursos de outras fontes? Sim () Não () Qual? _____ Valor _____

É Bolsista de alguma agência ou Projeto? Sim () Não () Qual? _____

Forma de participação

() Participante com apresentação oral de trabalho

() Participante com apresentação de pôster ou resumo

Título do trabalho a ser apresentado

Orientador(a): _____ Matrícula: _____

Avalie a importância do Evento para a sua área científica:

Pelo presente, informo estar de acordo com as condições previstas no Edital Interno de Mobilidade PPGCINF/FCI/UNB-UnB N. 01/2016

Assinatura do(a) beneficiário(a): _____

Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a): _____

Data: ____/____/____